EDITAL Nº 226/13
(Processo nº 0714512003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rosivaldo da Silva Colares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rosivaldo da Silva Colares, Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém/SEMAB, no período de 01.04 a 31.12.2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 227/13
(Processo nº 1254502005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Matos da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Matos da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Terra Alta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 221.273,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 809 AO 820 - EXCETO 817 E 818 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566290
EDITAL Nº 809/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1190022007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Adair Francisco de Faria.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adair Francisco de Faria, responsável pelas contas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190022007-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 810/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 583852010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portel, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 583852010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 811/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 583842010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Marilda do Socorro Lacerda Tenório.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda Tenório, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Portel, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 583842010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 812/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 112972010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Cledson Farias Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Rodrigues, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bagre, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 112972010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 813/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 113172010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Cledson Farias Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Rodrigues, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bagre, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 113172010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 814/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 113122010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Cledson Farias Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Rodrigues, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Educação do Município de Bagre, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 113122010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 815/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 110012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 110012010-00, referente à prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 816/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 110012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues - Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 110012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 819/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 583912010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Rosângela Maria de Souza Fialho.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosângela Maria de Souza Fialho, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Portel, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 583912010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 820/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 672712010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Gerson Lúcio Gomes Dumont.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson Lúcio Gomes Dumont, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 672712010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA 838 E 839/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 566673
EDITAL Nº 838/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0200022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. José Ronaldo Cardoso Brito.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ronaldo Cardoso Brito, responsável pelas contas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0200022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 839/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0202012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Selma Lúcia Gusmão Feio.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Selma Lúcia Gusmão Feio, Ordenadora de Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0202012010-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 203 AO 213/2013 - EXCETO 205, 206 E 207 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567126
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 203/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201310891-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor João Salame Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, ordenador de despesas da Prefeitura do Município de Marabá, no período de 2013 a 2016, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.
O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenadas a critério desse juízo.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 204/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201310890-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Júlia Maria F. Rosa Veloso.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Júlia Maria F. Rosa Veloso, Presidente da Câmara do Município de Marabá, no Exercício Financeiro de 2013, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da 3ª publicação, a comprovação com vistas à instauração de tomada de contas, especificadas conforme previsto no art.28, § 2º da Lei Complementar nº 84/2012.
O não atendimento à presente notificação importará em proposta de voto pela não aprovação da prestação de contas da Câmara do Município de Marabá, no referido exercício, sem prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenadas a critério desse juízo.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 12 de agosto de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 10

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE